



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 172/2011

**Exonera do cargo de provimento em comissão o servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Gabinete da Câmara Municipal de Paracatu, o servidor Laudo Luiz Magalhães, com efeito a partir de 30/01/2011.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**  
Presidente

